

INFORME SINDICAL

Reajuste Salarial Transportes De Cargas - 2026/2027

Informamos que a partir de 01 de maio de 2026, os salários do setor de **Transportes de Cargas**, serão reajustados com o índice de **5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento)**. Para os salários **acima do valor de R\$ 5.920,40**, será praticada a livre negociação entre empregado e empregador.

Pisos Salariais, a partir de 01/05/2026 serão:

Funções	A partir de maio/2026
Conferente	R\$ 2.186,60
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.663,63
Mensageiro	R\$ 1.605,85
Office Boy	R\$ 1.605,85

A tabela de proporcionalidade de aplicação de % dissídio, é a seguinte:

DATA DA ADMISSÃO ATÉ	REAJUSTE % ACUMULADO	INDICE
15/05/2025	5,50%	1,055
15/06/2025	5,04%	1,050
15/07/2025	4,58%	1,045
15/08/2025	4,12%	1,041
15/09/2025	3,66%	1,036
15/10/2025	3,21%	1,032
15/11/2025	2,75%	1,027
15/12/2025	2,29%	1,022
15/01/2026	1,83%	1,018
15/02/2026	1,37%	1,013
15/03/2026	0,92%	1,009
15/04/2026	0,46%	1,004

Tíquetes Refeição: Com valor facial de **R\$ 36,16** cada, (Almoço e Jantar), para pernoite o valor facial de **R\$ 60,59** a partir de 01/05/2026.

Vale Alimentação (Carga): **R\$ 356,95** a partir de 01/05/2026.

Vale Alimentação (Zero KM): **R\$ 377,52** a partir de 01/05/2026.

Convênio Médico: **R\$ 325,00** a partir de 01/05/2026. (Informações sobre o custeio do valor vide cláusula CCT 2026-27)

Convênio Odontológico: **R\$ 20,13** - para uma pessoa; **R\$ 36,90** - para duas pessoas e **R\$ 61,51** - para três pessoas ou mais, a partir de 01/05/2026. (Informações sobre o custeio do valor vide cláusula CCT 2026-27).

P.L.R. (Transporte de Veículos Zero): Valor fixo de **R\$ 2.267,02** (independe de salário-base).

Forma de Pagamento: em 2 parcelas iguais sendo: **1ª parcela** no valor de R\$ 1.133,51 em SETEMBRO/2026 e **2ª parcela** no valor de R\$ 1.133,51 em MARÇO/2027.



P.L.R. (Transporte de Cargas): 40% do salário-base no limite de R\$ 4.767,22, sendo então o **PLR Máximo de R\$ 1.906,89**. Já o **PLR Mínimo (tendo como salário-base o Piso do Mensageiro)**, será no valor de R\$ 642,34. (o cálculo da PLR para os pisos estipulados em CCT, tem como base os valores de piso respectivos a aplicação do dissídio, conforme tabela dos pisos salariais acima, mais informações sobre base de cálculo para PLR vide cláusula CCT 2026/27).

Forma de Pagamento: O valor será pago em 2 parcelas (ou seja, 20% por cento em cada parcela), tendo como data de pagamento a **1ª parcela em SETEMBRO/2026** e a **2ª parcela em MARÇO/2027**.

Contribuição Sobre o P.L.R (Transportes de Cargas e Transporte de Veic. Zero):

Sobre o valor de **cada parcela do P.L.R.** pago ao colaborador que receba a título de salário-base o valor de até R\$ 2.577,26, **haverá o desconto da importância de R\$ 26,30**. Ultrapassado o limite de R\$ 2.577,26 de salário-base, **o valor de desconto de cada parcela será de R\$ 32,87**, sendo certo o recolhimento ao Sindicato laboral, que deverá ser realizado via boleto que será disponibilizado pelo Sindicato via portal, pagamento até o quinto dia útil posterior ao desconto (mais infos vide C.C.T. 2026/27).

Prêmio por Tempo de Serviço – P.T.S – AOS COLABORADORES ASSOCIADOS:

Ao completar 2 (dois) e 5 (cinco) anos de permanência na empresa, **o empregado associado ao sindicato**, fará jus ao recebimento de um PTS. Seguem os valores máximos devidos de PTS, a partir de 01/05/2026:

Base para cálculo o piso do Conferente (R\$ 2.186,60)		
A partir de 2 anos de trabalho	5%	R\$ 109,33
A partir de 5 anos de trabalho	8%	R\$ 174,93

Obrigatoriedade De Homologação: A quitação das verbas rescisórias fica condicionada à ciência e conferência de homologação da rescisão do contrato de trabalho junto ao sindicato laboral.

Contribuição Assistencial (a todos os trabalhadores associados ou não): será descontado o percentual de 6% (seis por cento), dividido em três parcelas de 2% cada, sendo a primeira em Julho/2026 (2%), Novembro/2026 (2%) e Fevereiro/2027 (2%).

Fica assegurado o prazo para o direito de oposição individual, personalíssimo, indivisível e intransferível em relação a Contribuição Assistencial para o período base 2026-27, de acordo com o edital de oposição publicado (vide página Editais), a partir do dia 09 de junho de 2026 a 18 de junho de 2026, na sede do sindicato, no horário de atendimento das 8h às 13h, modelo de carta em nosso site (mais informações consulte na íntegra na página Editais).

Santo André, 09 de junho de 2026.

SEESAETRA - SIND EMPREG EM ESCRIT NO SETOR ADM DE EMP DE TRANSP RODOV CARGAS
SECAS E MOLHADAS TUR E FRET, URB E SUBURB DE PASSAG, VEIC ZERO KM ABCD E REGIOES.
Joaquim Francisco - Presidente

